

**DECRETO N° 3.656, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

**Declara Ponto Facultativo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Determinar que o expediente desta Prefeitura, das Autarquias e da Fundação Municipal, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, nos dias 26 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014, seja a partir das 12 horas.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração